



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 40 DE 02 DE MAIO DE 2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DA DISPENSA Nº 0090-2023

INEXIGIBILIDADE

- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014-2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 0175-2023 CONTRATADA: MILTON PEREIRA DOS SANTOS
- RESUMO DO CT 191-2023 CONTRATADA: DF ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 05-2023





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Praça Leônicio Cardoso, Avenida Ayrton Sena, Centro.
Garantir o direito de aprender e a humanização no espaço escolar: compromisso de todos nós*

PORTARIA Nº 40 DE 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença Prêmio de 02/05/2023 à 30/07/2023 para o Servidor **EDSON FRANCISCO PAZ** lotado no Colégio Municipal Oscar Teixeira da Costa.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nessa data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaporã, em 02 de maio de 2023.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal

Marcos André Teixeira Santos
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE | SECRETARIA DE
IGAPORÃ | EDUCAÇÃO

Fone 3460-1022 E-mail: igaporaeducacao@gmail.com CEP-46490-000- Igaporã- Bahia





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0130/2023
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0090/2023

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0090/2023, recomendada com base no artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: **MILTON PEREIRA DOS SANTOS**, Pessoa Física, inscrita no CPF nº 405.994.935-34, cujo OBJETO: Locação de imóvel situada na Avenida Luís Eduardo Magalhães, com frente a Praça Bernardo de Brito, Centro, Igaporã – Bahia, CEP 46.490-000, , para uso da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, para fins de funcionamento da Guarda Municipal. VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), Igaporã - Bahia, 10 de abril de 2023 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0140/2023
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0014/2023

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0014/2023, recomendada com base no artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: **DF ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº **23.849.688/0001-84**, com sede na Rua Kathego Francisco de Souza, São Vicente, Caetité – Bahia, CEP: 46.400-000, cujo OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria e assessoria administrativa em controle interno, com foco na organização, implantação, normatização de rotinas e emissão de pareceres, quando for o caso, a serem realizados na Prefeitura Municipal de Igaporã – Bahia. VALOR GLOBAL: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Vigência até 31/12/2023. Igaporã - Bahia, 02 de maio de 2023 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** N.º 0175-23-PMI**Dispensa:** N.º 0090-23D-PMI**Processo Administrativo:** N.º 0130/2023**CONTRATADA:** MILTON PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF: sob o nº 405.994.935-34.**Objeto:** Locação de imóvel situada na Avenida Luís Eduardo Magalhães, com frente à Praça Bernardo de Brito, Centro, Igaporã – Bahia, CEP 46.490-000, para uso da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, para fins de funcionamento da Guarda Municipal.**Valor Global:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.02 - Secretarias de Planejamento, Administração e Finanças.	2017- Manutenção da Secretaria de Administração.	3.3.90-36 – Outros Serviços e terceiro - pessoa física.	15000000 – REC. não Vinc. de Imp.

Vigência: 10 de abril de 2023 a 10 de abril de 2024.**Base Legal:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 10 de abril de 2023.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** N.º 0191-23-PMI**Inexigibilidade de Licitação:** N.º 0014-23I-PMI**Processo Administrativo:** N.º 0140/2023

Contratada: DF ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 23.849.688/0001-84, com sede na Rua Kathego Francisco de Souza, nº 445, São Vicente, Caetité – Bahia, CEP: 46.400-000.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria e assessoria administrativa em controle interno, com foco na organização, implantação, normatização de rotinas e emissão de pareceres, quando for o caso, a serem realizados na Prefeitura Municipal de Igaporã – Bahia.

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.02 - Secret. Munic. Planejamento, Administr. E Finanças	2023 - Manutenção da Contabilidade	33.90.35.00 - Serviços de Consultoria	15000000 - Recursos Ordinários

Valor Global: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**Vigência:** 02 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.**Base Legal:** Art. 25, Inc. II da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 02 de maio de 2023.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

**RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 05/2023**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento do Governo do Estado da Bahia – 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Igaporã-Ba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 20 de 25 de novembro de 1995 alterada pela Lei nº 230 de 28 de Março de 2011 e alterada pela Lei nº 301, de 27 de junho de 2017 em Assembleia Geral em reunião Ordinária realizada em 02 de Maio de 2023.

Considerando o que estabelece o §3 do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo do Estado da Bahia – Exercício 2023.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Igaporã - BA, 02 de Maio de 2023

Teresinha Alves Ribeiro Farias
Presidente do CMAS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A49B-D9B8-804E-50C3-3B33> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A49B-D9B8-804E-50C3-3B33



Hash do Documento

e325306d07ffa6fe004aed4e943f443edb5b28d8d19d49df26ac3b7cdea76553

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/05/2023 16:48 UTC-03:00